



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 124/2021**

Aos três dias do mês de agosto de 2021, na Sala de Reuniões do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às 9h, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Melissa Pessato Cornutti, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Gabriel Antônio Faraon, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Nadiele Martins da Cruz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Andreia Fabiana Guedes, representando a Secretaria Municipal de Educação; Marines Rodrigues, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Joice de Conto Pegoraro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha; Clariana Grandó Zanatta, representando o Serviço Social do Comércio – SESC Farroupilha; Ana Zeila Borges da Silva, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria do COMID. O Sr. Gabriel Antônio Faraon, Presidente, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Realizou a leitura da Ata nº 123/2021, a qual foi aprovada por todos. Após, socializou o retorno da Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, acerca do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN de Luis Alberto Cistinerna Conejeiros. Cópia será anexada aos documentos desta reunião. Socializou, também, e-mail do Departamento Jurídico da Prefeitura acerca do pedido do Instituto Maria Galbusera - Casa Mater Dei, para habilitação ao Edital do Itaú e, caso fosse contemplada, o recurso viria para o Fundo Municipal do Idoso e este repassaria à entidade. O Assessor Jurídico, Sr. Daniel Mucelini respondeu que não há amparo legal na legislação municipal para esses casos. Cópia será anexada aos documentos desta reunião. Na sequência, apresentou e-mail do Conselho Estadual da Pessoa Idosa solicitando a indicação de dois Conselheiros Municipais (um governamental e um da sociedade civil) para participarem da capacitação oferecida pela Secretaria Nacional de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa, que terá como tema: **“Capacitação para a criação e fortalecimento dos conselhos e fundos de direitos das pessoas idosas”**. Após contato com os conselheiros, foi definido que as conselheiras que representarão o COMID na capacitação



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 124/2021**

serão a Sra. Melissa Pessato Cornutti, representante governamental e a Sra. Marínes Rodrigues, como representante da sociedade civil. As inscrições foram realizadas pela Secretária Executiva do COMID, Sra. Miriam Inês Mandelli Maeda, no dia 02/08/2021 e aguarda confirmação do Conselho Estadual do Idoso. Socializou, também, acerca do resultado do Edital Chamada Pública nº 10/2021, referente ao credenciamento de Instituições de Longa Permanência Para Idosos – ILPI, sendo que a entidade vencedora foi o Lar do Idoso Bela Vista, de Caxias do Sul, local onde já estão acolhidos, atualmente, dois idosos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. O Sr. Gabriel Antônio Faraon precisou ausentar-se da reunião e solicitou à Sra. Joice de Conto Pegoraro, Vice-Presidente, para que desse sequência a reunião. Esta apresentou as Prestações de Contas - Receitas e Despesas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente ao trimestre de abril a junho, bem como a acumulada do 1º semestre de 2021. Os Conselheiros analisaram e aprovaram **as Prestações de Contas – Receitas e Despesas, referente aos meses de abril a junho de 2021, bem como a acumulada do 1º semestre de 2021, do Fundo Municipal do Idoso – FMI, emitindo a Resolução nº 06/2021**. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariou a reunião e por todos os presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito

Secretaria Municipal de Educação



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 124/2021**

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Serviço Social do Comércio – SESC Farroupilha

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva